



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 57/16 – 723/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA, marca DIVICLEAN, lote 1. 058, fab. 8/4/2016, val. 5/10/2016, fabricado por DIVICLEAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 64.360.712/0001-02, localizada na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 1.301, COMPLEMENTO: 1305 C, 1309; BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, DIVINÓPOLIS – MG, CEP: 35.500-011, considerando Laudo de Análise 1103.1P.0/2016/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de teor de cloro e análise de rotulagem.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420